REQUERIMENTO Nº 420/09

**De Informações**

“A respeito de contratação de técnicos de informáticas na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d´Oeste.”

**Considerando-se** que, este vereador foi procurado, se existe a possibilidade de contratação de técnicos de informática;

**Considerando-se** que, a Prefeitura Municipal possui a quantidade de 1.200 micros, para 2(dois) técnicos de informática realizar este trabalho;

**Considerando-se** que, os funcionários estão sobrecarregados para realizarem suas tarefas, ou até mesmo deixa de atender aos pedidos, e

**Considerando-se** que, se os computadores não possuem manutenção adequada, acaba prejudicando os munícipes no atendimento e agilidade do processo, analisando que atualmente todos os sistemas da Prefeitura Municipal são informatizados,

 **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, o que a Prefeitura Municipal pretende fazer para sanar este problema?

2 – Se existe um concurso público para a contratação de Técnicos de Informática.

3 – Se positivo a resposta, será realizada a chamada para esta função, e qual a data prevista?

(Fls. 2 – Requerimento nº /09)

4 – Se negativo a resposta – possui alguma lei que impede a contratação de mais de 2(dois) funcionário, e qual está lei?

5 – Caso, não tenha nenhum edital de concurso público para esta função e não haja nenhum impedimento diante da lei, existe a possibilidade de abertura de concurso público para esta função, qual a data prevista?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2009.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**“CARLÃO MOTORISTA”**

-Vereador-